



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 001/2023

"Dispõe a correção inflacionária do Vale-Alimentação instituído pela Resolução nº 102 de 16 de Março de 2020"

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 102/2020, em especial seu artigo 1º, §2º que determina que o Vale-Alimentação terá seus valores corrigidos anualmente **por Ato da Mesa**, sempre no mês de Janeiro, sendo reajustado pelo INPC/IBGE;

CONSIDERANDO que no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, o INPC, índice oficial de atualização monetária do Município, registrou a variação de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento);

CONSIDERANDO ainda que o Vale-Alimentação tem o intuito de reforçar o Poder de Compra dos Servidores Públicos deste Poder Legislativo, impera a necessidade de reposição da inflação através do índice oficial legal, objetivando manter o poder aquisitivo deste benefício;

DECIDE:

Artigo 1º Fica reajustado o valor do Vale-Alimentação dos servidores deste Poder Legislativo, mediante a aplicação do índice de reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a partir de 01 de janeiro de 2023, referente à recomposição inflacionária de 2022, passando ao valor de R\$ 233,38 (duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa são aquelas consignadas nas dotações apropriadas do orçamento próprio vigente, suplementadas, se necessário, na forma legal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de janeiro de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereadores:


ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal


DAILTON SILVA BARBOSA
Vice-Presidente


MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Primeiro Secretário


MARIA JOSÉ P. A. HUNGLAUB
Segundo Secretário